



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 187 DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preço nº 12000012/2023, Pregão Eletrônico Nº 012/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº 046/2023/PMNO do município de NOVA OLIMPIA-MT.

**Art. 1º -**. Designar os servidores **Ângela Maria de Lira Araújo**, CPF: 884.179.991-91, matrícula nº 1001929, **Taysa Campos Fontoura**, CPF: 774.072.531-53, matrícula nº 1001962, **Luzivete Ponce**, CPF:622.521.141-04, matrícula nº 1001887, **Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima**, CPF: 019.630.351-60, matrícula nº 1002117, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 1200009/2023- PMNO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA MT e a empresa **IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 12.835.034/0001-85, **CR DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59, **JEL AGROINDUSTRIAL E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.614.059/0001-82, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.**



**Art. 2º** - Designar os servidores **Maria José Ramos**, CPF:313.398.671-68, matrícula nº 1000171, **Henrique Roberto Rivelino Correia da Silva**, CPF: 038.557.771-46, **Samya Danielle Gonçalves de Oliveira de Lima**, CPF: 819.948.421-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.


**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 08 de maio de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração